

**MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 03.853.896/0001-40

(BM&FBOVSPA: MRFG3)

**COMUNICADO AO MERCADO**

**São Paulo, 16 de novembro de 2017** – a Marfrig Global Foods S.A. (B3: MRFG3 e ADR nível 1: MRRTY - “Marfrig” ou “Companhia”), um dos maiores grupos globais de proteína animal, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, com base na Lei 13.496/2017 de outubro de 2017, instrumento de conversão das Medidas Provisórias nº 783 de 31 de maio de 2017 e nº 798 de 31 de agosto de 2017, aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (“PERT”) em relação a débitos fiscais federais em discussão junto à União.

A Companhia consolidou débitos no valor aproximado de R\$ 1,3 bilhão sendo R\$ 672 milhões por meio de migração de débitos do Refis Copa e R\$ 585 milhões por inclusão de débitos vencidos a partir de janeiro de 2014. Deste montante total, R\$ 251 milhões serão pagos até dezembro de 2017 e, após aplicados os devidos descontos e permissões previstos no PERT, apurou-se um saldo remanescente de R\$ 490 milhões que será pago em 145 parcelas mensais a partir de janeiro de 2018.

O efeito líquido no resultado da Companhia, referente à adesão ao PERT, será em torno de R\$ 57 milhões em despesas, afetando as linhas de resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social.

Com esta adesão ao PERT a Companhia endereça suas discussões tributárias e abre espaço para a fruição de seus créditos.

**José Eduardo de Oliveira Miron**  
Vice Presidente de Finanças e DRI  
**Marfrig Global Foods S.A.**

**CONTATOS RI**